



# CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

## PARECER N° 079/2022

O presente Parecer da **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final** versa sobre a análise do **Projeto de Lei n.º 040/2022** – de autoria do Executivo Municipal – *Altera a Lei Municipal n.º 1.727, 05 de fevereiro de 2015, que, dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Município de Ecoporanga e dá outras providências.*

Através da Mensagem n° 044/2022 foi encaminhado o Projeto de Lei n.º 040/2022 – de autoria do Executivo – para a apreciação do Legislativo Municipal.

O Projeto de Lei n.º 040/2022 fora incluído no Expediente da 066ª (sexagésima sexta) Sessão Ordinária, realizada nesta data, sendo a matéria encaminhada a esta Comissão para análise e emissão de Parecer.

Desta forma, percebendo que o referido Projeto preenche os aspectos constitucional, legal, regimental, gramatical e lógico, conforme estabelece o artigo 57 do Regimento Interno desta Casa de Leis,

### Resolve:

Dar seu parecer favorável à Aprovação do Projeto de Lei n.º 040/2022.

Sala das Sessões, 11 de julho de 2022.

FÁBIO TEIXEIRA DE MATOS  
Relator

JEFFERSON SALAZAR DAL COL  
Presidente

JOÃO BATISTA FILHO  
Secretário

